



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Endereço: Praça Paiva Duque, 120
Centro, Santana do Garambéu – MG
CEP 36.146-000
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104

E-mail: gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.999 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como da legislação municipal pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, para o biênio de 2025 a 2027, com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Iara Elisabeth de Moura Lima

SUPLENTE: Gilsimar Helena de Almeida Fonseca

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Viviane Umbelina Machado Silva

SUPLENTE: Núbia Nayara Fonseca Monteiro

III- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Andreia Noême da Cunha Lima Madureira

SUPLENTE: Maria Lúcia Coury de Oliveira Fonseca

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

TITULAR: Marco Aurélio de Souza Júnior

SUPLENTE: Daniela Cristina Martins de Oliveira

V- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO CRAS:

TITULAR: Grécia Cristina de Oliveira Monteiro

SUPLENTE: Marisa Aparecida da Silva

VI- REPRESENTANTES DO GRUPO CATÓLICO:

TITULAR: Tereza da Silva Peixoto Fonseca

SUPLENTE: Vera Lúcia da Silva Martins

JOSE VICTOR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

Endereço: Praça Paiva Duque, 120
Centro, Santana do Garambéu – MG
CEP 36.146-000
CNPJ: 18.338.285/0001-30
Telefone: (32) 3334-1104
E-mail: gabinete@santanadogarambeu.mg.gov.br

VII- REPRESENTANTES DO GRUPO EVANGÉLICO:

TITULAR: Luzia das Dores Silva Oliveira

SUPLENTE: Ana Luiza da Silva Santos

VIII- REPRESENTANTES DO GRUPO DE JOVENS:

TITULAR: Edson Salvador Monteiro Baumgratz

SUPLENTE: Gilsana Nayara de Souza Almeida

Art. 2º Para **Direção do Conselho Municipal de Assistência Social** ficam nomeados:

I- PRESIDENTE: Edson Salvador Monteiro Baumgratz

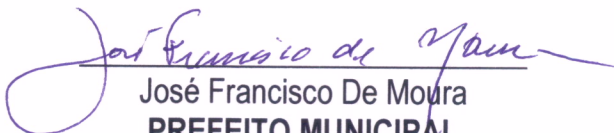
II- VICE PRESIDENTE: Marco Aurélio de Souza Júnior

III- SECRETÁRIA EXECUTIVA: Andreia Noême da Cunha Lima Madureira

Art. 3º O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social é de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 23 de abril de 2025.


José Francisco De Moura
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 123.456.789-00

